



## Edital de Seleção COACEX nº 04/2023

### **CLÍNICA DE ASSESSORIA ACADÊMICA – MACKEMPRESARIAL 2023.01SEM**

**A COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO DA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE PRESBITERIANA MACKENZIE** Publica o presente Edital de Seleção Discente para a **Clínica de Assessoria Acadêmica – MackEmpresarial 2023.01Sem**

#### **I. OBJETIVO GERAL DA CLÍNICA**

1. A Clínica de Assessoria Acadêmica – MackEmpresarial (“CAAME”) tem por objetivo estimular as atividades de extensão universitária, por meio do incentivo da comunicação entre universidade e sociedade, almejando a troca de conhecimentos científicos e espontâneos, em uma relação de complementaridade, pretendendo-se mudanças positivas na sociedade.

2. As atividades desenvolvidas pela CAAME são relacionadas às áreas do direito empresarial e englobam 2 (duas) linhas de atuação:

- (a) Revista Eletrônica de Direito Empresarial: elaboração e manutenção de uma revista eletrônica acadêmica de Direito Empresarial, com a divulgação de textos acadêmicos e ensaios com temas relacionados ao Direito Empresarial, cuja curadoria e análise será feita pelos membros da CAAME;
- (b) Podcast de entrevistas: Elaboração e manutenção de um podcast com entrevistas, realizadas pelos membros da CAAME, com profissionais e personalidades do direito empresarial e do empreendedorismo jurídico.



3. A clínica será coordenada pelos Professores Pedro Alves Lavacchini Ramunno e Armando Luiz Rovai (“Professores Coordenadores”), contando com o apoio dos colaboradores clínicos André Francisco Alfredi Marques (TIA 41913906) e Gabriel de Abreu Oliveira Urbano (TIA 41902343) (“Colaboradores Clínicos”).

## **II. PLANO DE ENSINO: DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS E FASES DE IMPLEMENTAÇÃO**

4. O Plano de Ensino da CAAME é dividido em duas grandes atividades: (a) Revista Eletrônica de Direito Empresarial; e (b) Podcast de entrevistas.

### **(a) Revista Eletrônica de Direito Empresarial**

5. As atividades englobadas pela Revista Eletrônica de Direito Empresarial serão desenvolvidas de forma virtual sob supervisão de professores da FDIR-UPM, sendo de competência da CAAME:

- a. A chamada de artigos e ensaios para o periódico;
- b. A revisão e curadoria dos textos a serem publicados;
- c. O convite e interface com conselho editorial a ser eventualmente formado;
- d. Objetiva-se a organização de 1 (uma) edição da Revista Eletrônica de Direito Empresarial para o 1º semestre de 2023.

### **(b) Podcast de entrevistas**

6. As atividades englobadas pelo Podcast de entrevistas incluem a elaboração e manutenção de um programa de entrevistas, divulgado em formato de podcast, cuja curadoria será da CAAME e terá como convidados profissionais e personalidades do Direito Empresarial e do empreendedorismo.



### **III. PROCESSO SELETIVO**

7. O Processo Seletivo será composto por até 2 (duas) fases:

- a. Envio de currículo e carta de motivação com até 1 (uma) lauda para o e-mail [caame.processoseletivo@gmail.com](mailto:caame.processoseletivo@gmail.com).

**O prazo para esta etapa é até dia 05/03/2023.**

- b. **Caso necessário**, realização de entrevista *online* entre os dias 06/03/2023 e 10/03/2023.

8. Os candidatos deverão estar devidamente matriculados na FDIR-UPM entre o **5º e 10º semestres**.

9. Serão selecionados até **10 (dez) alunos**.

10. Os resultados serão divulgados por e-mail aos selecionados.

### **IV. DURAÇÃO DA CLÍNICA E HORAS DE EXTENSÃO A SEREM ATRIBUÍDAS AOS DISCENTES**

11. O programa da CAAME terá duração de 1 (um) semestre, durante o 1º semestre de 2023, encerrando-se junto com o semestre letivo da FDIR-UPM.

12. Serão realizadas reuniões quinzenais, às segundas-feiras, no período da tarde, de forma telepresencial, para a organização das atividades a serem feitas no decorrer de cada semana. O candidato deve ter ciência de que deverá ter disponibilidade para participar das reuniões bem como das entregas programadas. Os candidatos selecionados para integrar a CAAME **deverão ter disponibilidade de tempo para a condução das atividades propostas**.



13. Aos alunos que integrem a CAAME serão conferidas até 50 (cinquenta) horas de extensão, desde que estes alunos tenham tido frequência de pelo menos 75% (setenta e cinco por cento) nas reuniões e tenham tido seus trabalhos aprovados pelos Professores Coordenadores, conforme avaliação por eles desenvolvida.

\*\*\*